JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2022.10.11 06:38:13 -03'00'

MARCELLINO MARTINS IMOBILIÁRIA S.A.
CNPJ nº 33.520.438/0001-50 - NIRE 33.3.0016544-4

Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinaria Realizada em 13/07/2022. **1. Local e Hora**: Na sede da Companhia, na Av. Rio Branco 123, 12º andar, Grupo 1201/parte, CEP 20.040-005, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, às 10hs, tendo a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária sido realizada, nos termos da Instrução Normativa DREI nº 81/2020, de forma digital, mediante atuação remota, via sistema eletrônico, e subsequente registro da presença e votos por meio da plataforma de assinatura digital de documentos. **2. Convocação e Presença**: A convocação para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária foi dispensada, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("LSA"), face a presença da totalidade dos acionistas da Companhia e dos usufrutuários com direitos de voto, conforme lista de presença lavrada no livro próprio da Companhia. **3. Mesa**: Presidente: Roberto Martins Guimarães; Secretário: Marcelo Gomes de Aguiar. **4. Ordem do dia**: Deliberar (A) em Assembleia Geral Ordinária: sobre (i) a aprovação das contas da administração e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2021; (ii) distribuição dos dividendos; (iii) fixação da remuneração global da diretoria e assuntos gerais; e (B) em Assembleia Geral Extraordinária: sobre (i) a ratificação das deliberações tomadas em Assembleia Geral Ordinária, tendo em vista a sua realização em momento posterior ao previsto no caput do art. 132 da LSA. **5. Deliberações**: Os acionistas da Companhia e usufrutuários com direitos de voto, por unanimidade, aprovaram: **(A) Em Assembleia Geral Ordinária:** Deliberação nº 1: Foram aprovados, por unanimidade, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021, publicados no Diário no Diário do Acionista dia 24/06/2022. Deliberação nº 2: A destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2021, tal como constante das Demonstrações das Mutações do Patrimônio líquido. Foi ratificada a deliberação da Diretoria, datada de 11/07/2022 e aprovado o pagamento de R$ 4.920.000,00 (quatro milhões novecentos e vinte mil reais), líquido do Imposto de Renda na Fonte, nos termos do §2º, art. 9º da Lei nº 9249/95, conforme alterada, sob a forma de Juros sobre Capital Próprio, referente ao exercício de 2022, respeitadas as condições e limites legais e imputando-se esse valor ao dividendo obrigatório. O montante que exceder os valores acima mencionados será creditado aos acionistas, individualmente, numa conta do passivo exigível destinado a futuro aumento do Capital Social, devendo os referidos acionistas tomarem ciência dos termos dessa decisão. Deliberação nº 3: Fica ratificada e aprovada a remuneração global, mensal, da Diretoria de até R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), cabendo ao Diretor-Presidente a distribuição entre seus membros, observados os parâmetros legais. **(B) Em Assembleia Geral Extraordinária:** Deliberação nº 1: Ratificar as deliberações tomadas na Assembleia Geral Ordinária realizada nesta data, tendo em vista a sua realização em momento posterior ao previsto no caput do art. 132 da Lei nº 6.404/76. **6. Lavratura da Ata e Encerramento da Assembleia:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, para lavratura da presente ata que, após lida e aprovada por todos os presentes, foi por estes assinada. O Presidente e Secretário da Mesa certificam o comparecimento de todos os acionistas e usufrutuários com direitos de voto à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, bem como sua realização nos termos da Instrução Normativa DREI nº 81/2020. RJ, 13/07/2022. Presidente da Mesa: Roberto Martins Guimarães; Secretário da Mesa: Marcelo Gomes de Aguiar. Acionistas e Usufrutuários com Direito a Voto: Roberto Martins Guimarães; Paulo Martins Guimarães; Ana Maria Martins Guimarães; Angela Martins Guimarães; Leyla Martins Calfat; Vitor Martins Guimarães; Luiza Martins Guimarães; Maria Pia Guimarães Cherni Formenti; Juliana Guimarães Cherni; Bernardo Martins Sucena; Nicholas Martins Calfat; Anthony Martins Calfat; Ricardo Jorge Calfat. JUCERJA: Certifico o arquivamento em 20/09/2022 sob o nº 00005098586, Jorge Paulo Magdaleno Filho - Secretário Geral.